

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários (Incuba/Unitrabalho)
Núcleo de Cooperação e Ações em Políticas Públicas e Economia Solidária (COAPPES)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA INCUBA/ COAPPES/PROEX Nº001/2021.

Seleção Pública Simplificada de Empreendimentos Econômicos Solidários para participação no Projeto Startup Empreendedorismo Social, aprovado no Edital Nº025/021- Pró Inovação

Por esta Chamada Pública Simplificada, a Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários (Incuba/Unitrabalho) e a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares do Núcleo de Cooperação e Ações em Políticas Públicas e Economia Solidária (COAPPES) selecionarão 10 (dez) empreendimentos econômicos solidários que tenham como área de atuação em Salvador e no Território do Baixo Sul, para participação no Projeto Startup Empreendedorismo Social - Incubadora de Assessorias Tecnológicas de Cooperativas Sociais de Economia Solidária, aprovado no Edital nº025/021- Programa de Pesquisa Aplicada, Tecnologias Sociais e Inovação (Proinovação). O projeto prevê a atuação integrada da INCUBA/UNITRABALHO e da ITCP COAPPES na articulação da formação, com mentoria, para os empreendimentos da economia solidária e a assessoria técnica de pesquisadores das instituições parceiras no desenvolvimento das tecnologias de gestão e da inovação social para os empreendimentos.

DO OBJETO

Processo de seleção pública simplificada de 10 (dez) empreendimentos econômicos solidários para sua formação em trilhas de aprendizagem, com mentoria, e assessoria técnica por pesquisadores no desenvolvimento de tecnologias de gestão e da inovação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Criar espaço sociocolaborativo, em Salvador e no Território do Baixo Sul, para o desenvolvimento de tecnologias de gestão para empreendimentos econômicos solidários, permitindo a inovação de cunho integrativo entre pesquisadores da UNEB, das instituições parceiras e os empreendimentos da economia solidária.

1.2 Fomentar a pesquisa cooperativa entre pesquisadores da UNEB, pesquisadores de instituições parceiras e integrantes de empreendimentos populares solidários.

1.3 Ofertar espaços formativos dialógicos que promovam a cooperação nas esferas de formação, especialização e aprimoramento no âmbito da economia solidária, autogestão de empreendimentos populares e solidários e incubação social.

1.4 Fomentar a difusão do conhecimento em economia solidária, a partir da elaboração de conteúdos sobre tecnologias e práticas inovadoras de gestão de empreendimentos populares solidários, em co criação com instituições parceiras, empreendimentos solidários e assessorias técnicas, retroalimentando o processo formativo dos grupos e das assessorias técnicas.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 São considerados elegíveis para participar do projeto os empreendimentos econômicos solidários, formalizados ou não formalizados, que tenham como território de atuação os municípios de Salvador e no Território do Baixo Sul, e que atuem dentro dos princípios da economia solidária e da autogestão.

3. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA
Lançamento da chamada para seleção pública simplificada	05/10/2021
Prazo de inscrição de propostas	20/10/2021
Divulgação de resultado parcial	25/10/2021
Prazo para submissão de recurso	25 a 27/10/2021
Divulgação de resultado final	29/10/2021

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição da proposta implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no projeto e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o empreendimento não poderá alegar desconhecimento. Desse modo, é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção, publicados pela INCUBA e pela ITCP COAPPES e/ou divulgados na internet, através das redes sociais da INCUBA e da ITCP COAPPES, endereço eletrônico: coappes@uneb.br.

4.2 Os empreendimentos populares solidários que desejem participar do projeto devem preencher o formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/bXf7eySSCa>.

4.3 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá encaminhar a declaração preenchida e assinada (Anexo 1) e termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 2) para o endereço eletrônico: jabjunior@uneb.br, conforme cronograma apresentado no item 3 desta Chamada.

4.1 5. DA SELEÇÃO

5.1 Estarão habilitados para a seleção os empreendimentos populares solidários que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

I - Ser um empreendimento econômico solidário, formalizado ou não.

II - Preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.office.com/r/bXf7eySSCa>.

III - Encaminhar declaração e termo de compromisso preenchidos e assinados (Anexo 1 e 2) para o e-mail do coordenador do projeto: jabjunior@uneb.br.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A lista dos empreendimentos selecionados para participação no projeto será divulgada nas redes sociais da INCUBA e da ITCP COAPPES, bem como nas redes sociais da INCUBA e ITCP COAPPES.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas através dos endereços eletrônicos: jabjunior@uneb.br e coappes@uneb.br.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Eu, _____, responsável legal ou representante do empreendimento _____, declaro que estou ciente dos termos da chamada pública, para participar do Projeto STARTUP EMPREENDEDORISMO SOCIAL, aprovado no Edital nº025/021- PROINOVAÇÃO, comprometo-me a cumprir as disposições previstas na Seleção Pública Simplificada INCUBA/ COAPPES/PROEX nº001/2021.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável legal ou representante

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço, _____, na cidade de _____, representante do empreendimento _____ selecionado para participar do Projeto STARTUP EMPREENDEDORISMO SOCIAL, aprovado no Edital nº025/021- PROINOVAÇÃO, comprometo-me a cumprir as disposições previstas na Seleção Pública Simplificada INCUBA/ COAPPES/PROEX nº001/2021.

Assumo também ter ciência de que:

1. É necessária a participação dos integrantes do empreendimento que represento nas atividades remotas e/ou presenciais relacionadas ao projeto;

2. As informações, dados e materiais produzidos no âmbito do projeto são de caráter público e podem ser compartilhadas pelos participantes e pesquisadores, desde que citada a autoria e a fonte.

3. Não há ônus à Universidade do Estado da Bahia em caso de acidente, dano, contaminação ou furto durante as atividades do projeto, sendo de minha inteira responsabilidade a adoção de medidas de segurança física e sanitária no desenvolvimento das atividades.

4. A participação no projeto demandará o acesso a tecnologias de informação e comunicação (celular, tablets, computador), bem como a disponibilidade de acesso à internet para participação das atividades síncronas e assíncronas.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pela seleção, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

6. Declaro que assumo o compromisso em respeitar as regras de participação pactuadas com a equipe do Projeto STARTUP EMPREENDEDORISMO SOCIAL.

Local, Data

(Assinatura do representante do empreendimento)